



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: 19.360 /2025.

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho com cópia a Secretária de Desenvolvimento Humano Pollyanna Dutra, a inclusão do Município de Riachão – PB no “Programa Paraíba Primeira Infância”.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, o **Programa Paraíba Primeira Infância**, possui caráter intersetorial abrangendo todos os direitos da criança, constituindo-se num instrumento por meio do qual o Estado e os Municípios asseguram o atendimento dos direitos da criança de forma integral e integrada. Seus eixos estruturantes são: a) o cuidado materno-infantil; b) cuidado com a convivência familiar e comunitária; c) cuidado com a diversão; e d) cuidado com o desenvolvimento, incluindo ações e estratégias assumidas pelas políticas de assistência social, saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura, juventude, esporte e lazer.

Objetivo é promover o desenvolvimento de crianças da primeira infância em todo o território paraibano, entre os eixos, se destaca o cuidado materno-infantil com ações de saúde em atenção à gestação e ao nascimento, acompanhamento durante o pós-parto, cumprimento de calendário de vacinação e redução da mortalidade materno infantil.

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus dignos pares para a sua aprovação.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB